

**DECRETO Nº 033/2023, de 20 de julho de 2023.**

*Abre Crédito Especial e Suplementa dotação orçamentária, no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.209/2023, de 20/07/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito especial na seguinte dotação orçamentária no Orçamento de 2023:

<b>07</b>	- <b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.</b>	
<b>07.06</b>	- <b>ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>0.012</b>	- <b>Apoio ao Ensino Superior</b>	
3.3.90.18.00.00.00.00 1.571	- Auxílio Financeiro a Estudantes.....	R\$
11.478,24		
<b>05</b>	- <b>SEC. MUN. DA SAÚDE</b>	
<b>05.01</b>	- <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.205</b>	- <b>Incremento Temporário da APS</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00 1.4500	- Contratação por Tempo Determinado.....	R\$
80.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00 1.4500	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$
100.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00 1.4500	- Obrigações Patronais.....	R\$
20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00 1.4500	- Material de Consumo.....	R\$
150.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00 1.4500	- Outros Serviços de Terceiros P.J.....	R\$
71.965,00		
3.3.93.32.00.00.00.00 1.4500	- Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat.....	R\$
150.000,00		
<b>TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS</b>		<b>R\$ 583.443,24</b>

**Art. 2º** – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento de 2023:

<b>05.01</b>	- <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.164</b>	- <b>Manut. dos Atend. MAC – Média e Alta Comp. Amb.</b>	
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500	- Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat.....	R\$
50.000,00		
3.3.93.32.00.00.00.00 1.0500	- Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat.....	R\$
100.000,00		
<b>2.009</b>	- <b>Assistência Farmacêutica Básica</b>	

3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500	- Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat.....	R\$ 100.000,00
3.3.93.32.00.00.00.00 1.0500	- Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat.....	R\$ 60.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** **R\$ 310.000,00**

**Art. 3º** – Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais constantes no art. 1º e as suplementações contidas no art. 2º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

I) O recurso proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Incremento Temporário da Atenção Primária em Saúde, decorrente de emendas parlamentares individuais, no valor de R\$ 571.965,00;

II) O recurso proveniente do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Programa Passe Livre Estudantil, no valor de R\$ 11.478,24; e

III) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>05</b>	- <b>SEC. MUN. DA SAÚDE</b>	
<b>05.01</b>	- <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.025</b>	- <b>Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF</b>	
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500	- Encargos Patronais.....	R\$ 90.000,00
<b>2.008</b>	- <b>Programa Atendimento Saúde Bucal</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500	- Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 19.000,00
<b>2.022</b>	- <b>Manut. das Atividades Adm. da Sec. de Saúde</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500	- Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 1.0500	- Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 51.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES** **R\$ 310.000,00**

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 20 de julho de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**PATRICK JONATHAN MADALÓZ**  
**Assessor de Gabinete**

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_